



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

# PROCEDIMENTOS NA GESTÃO DE LIXO HOSPITALAR NO CENTRO DE INTERNAMENTO DE COVID-19

Aprovado: 27 de Novembro 2020

**Todo o lixo hospitalar produzido nas Unidades de Internamento de COVID-19 deve ser considerado POTENCIALMENTE INFECCIOSO.**

## Balde de lixo

Deverão ter com tampa e pedal, estar devidamente rotulados e devem conter um saco plástico por dentro (preferencialmente vermelho).

## Segregação

O lixo deve ser separado (perfurocortante /não perfurocortante) no local de produção e por quem executa o procedimento.

## Transporte

O lixo deve ser transportado em recipiente com tampa, base e paredes sólidas e que sejam capazes de conter fluídos, fácil de lavar e desinfectar.

## Armazenamento /Tratamento

Antes do destino final, o lixo deve ser armazenado no estacionamento temporário bem identificado e com acesso restrito.

## Destino final

Tratar todo lixo como infeccioso.

**Todos os profissionais que fazem manuseio de lixo hospitalar devem estar devidamente paramentados (avental impermeável, luvas de limpeza, botas de borracha, barrete, olhos de protecção ou protector facial e máscara N95)**

Com o apoio:

